



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 863, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a criação da Faculdade de Física, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada em 12.12.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 067197/2022 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Tucuruí promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação da Faculdade de Física, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário